PORTARIA Nº 159 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo nº 61/2023, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido da servidora **DANIELA KUHLKAMP,** ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Atividades Organizacionais**, matricula 2247, Resolve:

AVERBAR

Art. 1° Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social - INSS, referente a CTC nº 21005020.1.00192/22-5, para efeitos de aposentadoria os seguintes períodos:

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL** 30/03/2010 a 09/07/2010 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 3 mês(es), 10 dia(s);

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL** 26/07/2010 a 20/12/2010 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mês(es), 25 dia(s);

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL** 02/02/2011 a 08/07/2011 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mês(es), 7 dia(s);

- **MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL** 07/02/2011 a 01/10/2011 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mês(es), 23 dia(s);

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL** 26/07/2011 a 21/12/2011 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mês(es), 20 dia(s);

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL** 06/02/2012 a 06/07/2012 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mês(es), 1 dia(s);

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL** 24/07/2012 a 21/12/2012 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mês(es), 28 dia(s);

- **AGRICONT CONTABILIDADE LTDA** 21/02/2013 a 21/04/2013 Tempo Contribuição: 0 ano(s), 2 mês(es), 1 dia(s);

- **IRMAOS CUNHA LTDA:** 25/04/2013 a 15/04/2014 Tempo Contribuição: 0 ano(s), 11 mês(es), 21 dia(s).

Total de tempo de Contribuição: = 1.291 dia (s), correspondendo a 3 Ano(s), 6 Mês(es) e 16 Dia(s) , conforme informado acima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-